

AOS MILITARES PORTUGUESES EM SERVIÇO NA GUINÉ

CAMARADAS:

1 - Todos conhecem já a importante resolução do Movimento das Forças Armadas na Guiné, no sentido de serem criadas estruturas democráticas que passarão a representá-lo em todas as unidades e serviços e que, ao mesmo tempo, representarão os militares dessas mesmas unidades e serviços perante o Movimento das Forças Armadas (MFA).

Essas estruturas ou comissões, que passarão a ter o nome de DELEGAÇÕES DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, serão constituídas por dois oficiais (1 do quadro permanente e 1 miliciano), dois sargentos (1 do quadro permanente e 1 miliciano) e duas praças (cabos ou soldados e marinheiros) todos eleitos democraticamente pelo conjunto dos militares da unidade ou serviço em reunião geral, e não por cada uma das classes em separado. Apesar de ser maior o peso numérico das praças nas unidades, a constituição das delegações procura assegurar a representação de todas as classes; o processo de eleição em reunião geral permite que a escolha corresponda o melhor possível à vontade colectiva.

As delegações não têm poderes para tomar resoluções em nome do Movimento. Essas resoluções competem aos órgãos centrais do MFA que são a Assembleia Geral, a Comissão Central e a Comissão Coordenadora. Mas, ao nível das unidades e serviços, as delegações têm a seu cargo tarefas de grande importância que são as definidas nas "Directivas para a estruturação democrática do MFA e para a preservação da disciplina e hierarquia" e noutros documentos do MFA. Além disso, as delegações estarão representadas na Assembleia Geral do MFA.

As delegações terão de exercer as suas funções com lúcido empenho e dinamismo, em íntima ligação com a massa dos militares, para que seja alcançada a efectiva democratização do MFA, para que se criem nas unidades militares novas relações baseadas nos princípios renovadores e democráticos do Programa, para que este seja levado até às suas últimas consequências. Na verdade, aquelas funções mais não visam que: democratização do MFA; consciencialização política dos militares; sua mobilização activa, e sem discriminação, para a consolidação e aprofundamento das conquistas democráticas e para a solução política da guerra; reforço da coesão e da disciplina, baseadas na cooperação livre e consciente dos militares do quadro permanente e do serviço militar obrigatório em busca dos objectivos comuns constantes do Programa do MFA; vigilância contra a reacção fascista.

Em especial, deve notar-se que as funções atribuídas às delegações - assim como a própria eleição destas - correspondem ao reconhecimento do direito de reunião nas unidades militares, dentro dos objectivos do Programa do MFA. Direito precioso esse, que deve ser utilizado com lucidez e determinação, que é preciso preservar ciosamente, pois através dele se realizará o necessário trabalho de consciencialização, e do seu exercício sairá reforçada a já sólida união dos militares pela Democracia e pela Paz.

2 - A importância desta resolução deriva do facto de o MFA ter deixado de ser uma organização fechada com um número reduzido de membros - o que em grande parte foi necessário para preparar em segredo a insurreição militar de 25 de Abril e para o Movimento não ser destruído pela repressão fascista - e se ter transformado numa organização democrática agrupando todos os militares que sinceramente desejem unir-se para assegurar que o Programa do MFA será integralmente cumprido até às suas últimas consequências.

Deste modo, o MFA dará um contributo importante para o reforço da unidade entre as Forças Armadas e o Povo Português que é reclamado por todas as forças democráticas consequentes como a condição primeira para a defesa da Democracia. Deste modo, e só deste modo, as Forças Armadas poderão converter-se num sólido esteio das conquistas democráticas do Povo Português.

3 - Por outro lado, está assegurada a participação de todos os militares, sem discriminação, no Movimento. Doravante, os militares do quadro permanente e os do serviço militar obrigatório poderão reunir-se e trabalhar em conjunto pelos objectivos democráticos e patrióticos do Programa do MFA. Seja qual for a sua classe ou posto, todos poderão fazer ouvir a sua voz por igual.

Foi dado um grande passo no sentido da unidade. Foram em grande parte vencidos os preconceitos, as desconfianças recíprocas e as barreiras que se opunham à unidade entre o quadro permanente e os milicianos, assim como se criaram condições para vencer as ideias contrárias à cooperação fecunda entre todos os militares independentemente do seu posto. O MFA não é uma organização só de oficiais, mas também de sargentos e soldados. O que, afinal, traduz uma realidade profunda:

Todos os militares têm razões para desejar o fim da guerra, que é a primeira reivindicação inscrita no Programa do MFA; a grande maioria dos militares têm razões para desejar um Portugal Livre e Democrático!

4 - Em virtude desta resolução, deixou de existir o Movimento Alargado de Praças, Oficiais e Sargentos, também chamado "Movimento para a Paz", e os seus elementos integraram-se activamente e sem segundas intenções no MFA.

Esse Movimento nasceu do desejo comum à grande massa dos militares, até agora afastados do MFA, de não se remeterem à passividade, de darem a sua participação consciente e desinteressada ao trabalho que o MFA estava a realizar para dar cumprimento ao seu Programa, de se integrarem activamente nas estruturas do MFA. Os militares que o constituíam, não tinham objectivos diferentes nem finalidades reservadas. A esmagadora maioria deles era animada por um desejo sincero de unidade com os oficiais do MFA, como se evidenciou na grande reunião de 1.500 militares realizada em Bissau no dia 15 de Maio e que foi, apesar de alguns erros na sua condução, a primeira grande manifestação de apoio dos militares da Guiné ao MFA e às perspectivas de Democracia e de Paz abertas no 25 de Abril, tendo sido aliás nessa reunião que se criaram as condições para a Unidade que hoje podemos celebrar.

Esses erros na condução da reunião geral foram aproveitados pelas forças reaccionárias que tentarem semear a divisão e erguer de novo as barreiras entre o que só pode estar unido: os militares do quadro permanente e os milicianos, dentro do MFA e na base do seu Programa. Mas sem êxito! Porque hoje, "movimento alargado" é o MFA!

5 - Na situação actual, tudo deve ser feito para reforçar, para tornar indestrutível a unidade de todos os militares sérios e democratas, dentro do MFA! Nada pode ser feito que comprometa ou ponha em risco essa unidade! Devemos dar combate a todas as tendências ou acções que se manifestem e que, intencional ou objectivamente, possam fomentar a divisão e o consequente enfraquecimento do MFA. Esse é o objectivo das forças reaccionárias que, para tentarem o regresso do Fascismo, conspiram para dividir e enfraquecer o MFA, assim como, em Portugal, procuram romper a unidade entre as Forças Armadas e o Povo.

Devemos valorizar e alargar o campo do que, no essencial, nos une. Não é caminho certo nem seguro atender em primeiro lugar ao que ainda nos divide.

A plataforma da nossa unidade dentro do MFA é o seu Programa, que regerá a vida do país até às eleições. Poderão alguns considerar esse Programa ainda insuficiente ou limitado e não querer aderir a ele. Mas não é esse o pensamento do Povo Português nem das forças democráticas consequentes que vêem nele uma base mínima a partir da qual é possível caminhar ir-

reversivelmente para a Paz e para a Libertação definitiva do nosso Povo.

O Programa do MFA é a base actual da unidade de todos os militares anti-fascistas que desejam a Paz e um Portugal verdadeiramente Livre e Democrático. Deve ser aplicado até às últimas consequências! Contra ele, nada deve ser feito! Só assim poderemos isolar e vencer os reaccionários, interessados no regresso ao passado.

6 - Importa ter a noção clara - até para saber valorizar e preservar o muito que já se conquistou - do alcance das medidas de democratização do país e de solução política das guerras coloniais, já realizadas em cumprimento do Programa do MFA. Em particular no que se refere à Guiné, as negociações de Dakar e de Londres entre o Governo Provisório Português e o PAIGC iniciaram um caminho donde já não é possível voltar atrás, no sentido do estabelecimento da Paz na base do respeito da vontade já claramente manifestada pelo povo da Guiné! A afirmação pelo Governo Provisório de que reconhece o direito à autodeterminação dos povos, com todas as consequências, incluindo o direito à independência, tem que ser cumprida e respeitada, pois só assim é possível pôr termo à Guerra.

Actualmente, abre-se a perspectiva de um cessar-fogo que de imediato ponha fim aos combates. É já possível descortinar o fim justo desta longa guerra que tantos prejuízos causou ao Povo da Guiné e ao Povo Português.

Devemos agora trabalhar para que o cessar-fogo seja estabelecido sem demora nas negociações, e não permitir que seja violado o cessar-fogo de facto já existente. Devemos também dar o nosso contributo desinteressado para que o povo da Guiné exerça livremente o seu direito à autodeterminação e independência sob direcção dos seus representantes legítimos que não se confundem com pequenos grupos surgidos à última hora e sem qualquer apoio significativo.

São essas - e não outras! - as atitudes que podem apressar o momento do regresso dos militares a Portugal, onde os espera um grande trabalho na reconstrução e no progresso de um País finalmente Livre, Pacífico, Independente e Feliz!

Porque é mais do que nunca necessário pensar com clareza e decidir com correcção, importa definir bem o que deve entender-se pela palavra de ordem de "Regresso Imediato dos Militares". Sem dúvida que corresponde ao desejo de todos o fim da guerra no mais curto espaço de tempo e o regresso às nossas terras, ao nosso trabalho, ao convívio das nossas famílias. Por isso lutava há muito o Povo Português, para isso se constituiu o MFA e

se fez o 25 de Abril. Em grande parte foi por isso que o nosso Povo veio para a rua no 1º de Maio e desde então não tem deixado de reclamar o fim da guerra.

Mas não é uma debandada que o nosso Povo, nem o povo da Guiné, pretendem. Uma retirada precipitada e desordenada criando o caos económico, o desemprego, a desorganização das estruturas existentes, o descontentamento e a divisão da população, seria o último dos crimes do colonialismo que, só por si, poderia comprometer e dificultar o desenvolvimento independente da Guiné. Não nos associaremos a esse crime! Porque nós, militares portugueses, mandados para uma guerra que não compreendíamos nem apoiávamos, temos nas nossas mãos uma oportunidade única de reparar os crimes do colonialismo e do fascismo, de lançar as bases de uma futura cooperação fraterna entre o Povo Português e o Povo da Guiné - se formos capazes de prestar a este último a nossa colaboração desinteressada neste momento em que se aproxima a hora da sua libertação.

Mas é necessário, pelo nosso lado, conhecer com clareza o momento em que será possível começar a efectuar-se o regresso dos militares. Só assim poderá ser vencida a impaciência ou o desespero! Esse momento poderá coincidir com o estabelecimento do cessar-fogo; terminadas as operações militares, poderão ser libertadas forças, reduzido o efectivo, iniciar-se o regresso das unidades que há muito excederam as comissões, normalizar ou até reduzir o tempo de comissão. É nesse sentido que devemos orientar o nosso pensamento e os nossos esforços.

7 - CAMARADAS!

Depois de estabelecida a unidade com o MFA e na base do seu Programa, ao fazer o último comunicado que tornaremos público, desejamos apelar vivamente para que uma união firme e indestrutível entre todos os militares se estabeleça dentro do MFA! Apelamos para que todos os militares democratas se integrem nas suas estruturas e as dinamizem! Apelamos para que todos os militares trabalhem sem desfalecimentos para realizar os objectivos democráticos e pacíficos do Programa!

UNIDOS COMO OS DEDOS DA MÃO!

VIVA O MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS!

VIVA PORTUGAL!

Os militares que constituíram o extinto "Movimento Alargado de Praças, Oficiais e Sargentos".

Bissau, 5 de Junho de 1974